



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2008

(Concede férias que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder no período compreendido de 01 de fevereiro a 01 de março de 2008, à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON, Auxiliar de Secretaria**, referência 13, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente ao exercício de 2005/2006.

Parágrafo Primeiro – A referida férias será convertida em pecúnia no período de 21 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e, em gozo do dia 01 ao dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 22 de janeiro de 2008


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo